

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Paudalho - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Limoeiro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/12/2024 01:19:53

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE - EXPANSÃO E EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população as ações da atenção básica melhorando a qualidade dos serviços prestados. Obter resultados concretos avaliados a partir do alcance dos indicadores de saúde melhorando as condições de saúde da população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | Equipes implantadas | 21 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.2 | AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | Equipes implantadas | 21 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.3 | PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | Cobertura populacional estimada de ACS | 124 | 2021 | Número | 124 | 124 | Número |
| Ação Nº 1 - Fornecer equipamentos de proteção individual e fardamento, bem como crachás de identificação para as equipes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar seleção simplificada para contratação de ACS em suprimento da necessidade das áreas descobertas em decorrência do processo de remapeamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o cadastramento familiar atualizado de acordo com as políticas e sistemas do Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.4 | FORTALECER AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO AS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS | Notificações | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir os óbitos por doenças respiratórias | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a continuação da busca ativa oportuna dos casos de sintomático respiratório no território de abrangência das UBS, visando a identificação oportuna dos casos de COVID 19 e demais doenças respiratórias | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar curso de atualização para os profissionais em relação à busca ativa permanente dos casos de síndrome gripal no território | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|-------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.5 | FORTALECER AS AÇÕES, SERVIÇOS E O PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA | Indicadores alcançados | 80,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da atenção básica por meio da educação permanente e continuada | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar as estratégias de acompanhamento e avaliação das equipes de saúde da atenção Básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instalar um serviço de ouvidoria, fazendo uso dos recursos digitais disponíveis | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Qualificar os instrumentos para monitoramento e avaliação das visitas dos agentes comunitários de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o cadastramento familiar atualizado de acordo com as políticas e sistemas do Ministério da saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o acesso oportuno dos usuários às ações e serviços de saúde oferecida pelas equipes de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Orientar as famílias com as informações dos serviços de saúde disponíveis | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Promover ações de promoção e prevenção da saúde voltada para a população LGBTQIA+ nas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Garantir os atendimentos das pequenas urgências dentro das UBS, bem como garantir a oferta dos insumos necessários | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Garantir as visitas domiciliares priorizando as famílias de maior vulnerabilidade social e econômica, conforme normativa do MS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Qualificar os atendimentos de puericultura para crianças menores de 2 anos | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Identificar e intervir oportunamente nos fatores de risco cardiovascular modificáveis | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Rede de serviços com transporte para profissionais da Atenção Primária à Saúde e especializada | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - - Informatizar as unidades de saúde municipais e qualificar os profissionais | | | | | | | | |
| 1.1.6 | IMPLANTAR A POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ACOLHIMENTO | Ações de promoção em saúde do adolescente | 60,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar a política de humanização na rede de serviços básicos de saúde através da prática do acolhimento com escuta qualificada | | | | | | | | |
| 1.1.7 | AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA POPULAÇÃO-ALVO 25 A 64 ANOS | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | 0,37 | 2021 | Razão | 0,40 | 0,40 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame preventivo do câncer do colo do útero de acordo com a meta pactuada | | | | | | | | |
| 1.1.8 | AMPLIAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA POPULAÇÃO-ALVO | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | 0,12 | 2021 | Taxa | 0,40 | 0,40 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso das mulheres ao exame de mamografia com indicação para realizar, conforme protocolo estabelecido pelo MS; | | | | | | | | |
| 1.1.9 | AMPLIAR O PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS | gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas | 82,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento integral e multiprofissional das gestantes de risco convencional no nível da Atenção Básica, minimizando a necessidade de transferência para os serviços de alto risco. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atenção integral as gestantes no nível da atenção básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames de diagnóstico para detecção precoce de gravidez | | | | | | | | |
| 1.1.10 | GARANTIR O ATENDIMENTO DOMICILIAR A ACAMADOS E ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS USF'S | Unidades de Saúde com o atendimento | 90,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Adequar as Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização de atendimento domiciliar para os acamados e domiciliados | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS VISANDO À REDUÇÃO DE EXODONTIAS REALIZADAS NA ATENÇÃO BÁSICA | Redução de Exodontias em relação aos procedimentos | 6,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | 10,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos usuários ao atendimento especializado para atender todas as demandas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conscientizar a população quanto à perda de um elemento dentário poderá prejudicar a sua saúde bucal | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À CONSULTA ODONTOLÓGICA | Consultas Realizadas/ população | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos usuários ao atendimento de primeiras consultas odontológicas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Conscientizar a população quanto à necessidade do atendimento odontológico | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | AMPLIAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS | Serviço Credenciado | 0 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número | |
| 1.1.14 | AMPLIAR O ACESSO AS PROTESES DENTÁRIA | Procedimentos realizados | 314 | 2021 | Número | 120 | 480 | Número | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de próteses dentárias | | | | | | | | | |
| 1.1.15 | GARANTIR UNIDADES DE SAÚDE COM ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA | Unidades Básicas com o acolhimento | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Promover ações intersetoriais de cuidado à saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar as atividades da atenção domiciliar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alcançar a cobertura vacinal da população acima de 60 anos | | | | | | | | | |
| 1.1.16 | PROMOVER NAS UNIDADES DE SAÚDE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | UBS com prática de atividade física e alimentação saudável | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em saúde nas UBS como forma de fortalecer as práticas de promoção da saúde dentro do território especialmente as doenças crônicas degenerativas e respiratórias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover atividades de educação alimentar adequada e saudável nas USF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a retomada dos grupos de atividade física nas Unidades de Saúde e CAPS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a participação das UBS nas atividades das academias da saúde e de outros espaços públicos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir materiais e insumos para o processo de trabalho das academias da saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.17 | AMPLIAR O NÚMERO DE ACADEMIAS DA SAÚDE | Academias implantadas | 2 | 2021 | Número | 2 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar academias de saúde com prioridade nas zonas rurais e garantir a manutenção das academias existentes | | | | | | | | | |
| 1.1.18 | CADASTRAR OS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS | Cadastros Realizados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros de todos os hipertensos e diabéticos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Programar atendimento quadrimestral para toda população hipertensa e diabética | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Promover a prática de atividades em grupo para a prevenção de doenças e redução dos índices de morbimortalidade por doenças crônico-degenerativas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar campanhas de saúde para identificação de novos casos de hipertensão e diabetes e demais agravos à saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.19 | TRATAR OS CASOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS | Casos Notificados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar o tratamento dos casos de tuberculose diagnosticados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os casos de abandono ao tratamento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios | | | | | | | | | |
| 1.1.20 | TRATAR OS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS | Casos Notificados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado em todas as unidades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames e atendimentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos | | | | | | | | | |
| 1.1.21 | INSERIR NAS USF ESTRATÉGIAS PARA A SAÚDE DO HOMEM | Unidades de Saúde com a estratégia | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Avaliar e oferecer recursos humanos, equipamentos e insumos (incluindo medicamentos) para garantir a adequada atenção à população masculina | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames de apoio ao diagnóstico de neoplasias da próstata | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar os homens e suas famílias, incentivando o auto cuidado aos hábitos saudáveis, através de ações de informação, educação e comunicação | | | | | | | | | |
| 1.1.22 | REESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Unidades de Saúde | 0 | 2021 | Número | Não programada | 6 | Número | |

DIRETRIZ Nº 2 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO e HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade em saúde em ambulatórios especializados e hospitalar considerando os pactos estabelecidos com as instâncias de gestão federal e estadual

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | AMPLIAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS | Serviços Ampliados | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos e clínicas especializadas, organizando a rede para a garantia de acesso | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar processos de referência e contra-referência entre atenção básica, especialidades | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Qualificar e treinar os profissionais | | | | | | | | |
| 2.1.2 | GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIATURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SAMU 192 | Serviços Realizados | 80,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Adquirir suprimentos e insumos para o desenvolvimento das atividades do SAMU | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir suprimento e insumos necessários para o SAMU | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fornecer EPI, fardamento e crachás de identificação para a equipe. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | CAPACITAR EQUIPAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU | Profissionais capacitados | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais do SAMU | | | | | | | | |
| 2.1.4 | EXPANDIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Atendimentos realizados em unidades de saúde | 60,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Habilitar o Núcleo de Reabilitação para CER tipo 2 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência | | | | | | | | |
| 2.1.5 | - QUALIFICAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL | Caixa de sugestões | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de Urgência e Emergência e os profissionais que fazem a segurança do município para o manejo da atenção à crise | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar serviços e gestão do hospital para a realização de cirurgias | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhorar a comunicação entre gestão-trabalhadores-usuários | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar protocolo de classificação de risco para atendimentos em geral (AB, laboratório, exames de imagens, regulação em saúde). | | | | | | | | |
| 2.1.6 | GARANTIR O ACESSO A EXAMES DE IMAGEM | Aumento de exames de imagem ofertados | 60,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Imagem | | | | | | | | |
| 2.1.7 | MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO | Procedimentos Realizados | 50,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Formar um grupo de trabalho interinstitucional para implementação da política de saúde mental, álcool e outras drogas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Formar parcerias com cooperativas municipais para reabilitação e geração de renda | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar matriciamento em saúde mental e atenção básica | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Formar/Capacitar profissionais, incluindo capacitação com ACS sobre Saúde Mental | | | | | | | | |
| 2.1.8 | AMPLIAR A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO | Serviços Implantados | 1 | 2021 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar o CAPS I para CAPS III. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar um CAPS Infantil | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar a UA (Unidade de Acolhimento) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 3.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS | Atendimentos/mês | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao covid19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estimular a vacinação contra COVID-19, respeitando os intervalos adequados entre as doses | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Identificar dentro da comunidade a situação vacinal de todos os indivíduos, oportunizando a atualização do calendário de vacinação | | | | | | | | |
| 3.1.2 | AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19 | População vacinada | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19 | | | | | | | | |
| 3.1.3 | MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19. | Relatórios Mensais | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou pós COVID-19. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter unidade de reabilitação municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID 19 | | | | | | | | |
| 3.1.4 | GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19 | Atendimentos/demanda | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19 | | | | | | | | |
| 3.1.5 | QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 | Capacitações/ano | 0 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade e o acesso da população as ações de assistência farmacêutica nos componentes básico, estratégicos e especializados de forma racional e integrados com as demais esferas de governo

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | AMPLIAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE HOSPITALAR E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL | Medicação dispensada | 80,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento das Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar o sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos e insumos na assistência farmacêutica, USF's | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso e o uso racional das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade em toda rede de atenção à saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a formulas e suplementos nutricionais a pacientes com carência ou intolerância nutricional | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar o abastecimento das Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar o sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos e insumos na assistência farmacêutica, USF's | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir o acesso e o uso racional das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade em toda rede de atenção à saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir a formulas e suplementos nutricionais a pacientes com carência ou intolerância nutricional | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão da vigilância epidemiológica, ampliando a capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população a fim de garantir a redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | ALERTA E RESPOSTA A AOS SURTOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA | Notificação, avaliação e resposta dos surtos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância em saúde com as da estratégia da saúde da família (vigilâncias atuantes nos territórios). | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar ações de resposta aos eventos de emergência em saúde pública e divulgação em larga escala das ações em todos os meios de comunicação e nas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção (educação em saúde) e diagnósticos (testagem) ampliadas em eventos municipais e pontos turísticos a fim de interromper sua cadeia de transmissão | | | | | | | | |
| 5.1.2 | REALIZAR BUSCA ATIVA EM ÓBITOS INFANTIS, MATERNO E MULHERES EM IDADE FÉRTIL | Busca Ativa Realizada | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais investigados | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais discutidos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar as equipes dos serviços de saúde referente ao preenchimento de adequado das declarações (óbitos e nascidos vivos) e notificações compulsórias | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar a divulgação de boletins epidemiológicos semestrais da situação de saúde (natalidade, morbidade e mortalidade) para os profissionais de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS). | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de óbitos maternos investigados e discutidos | | | | | | | | |
| 5.1.3 | - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Profissionais capacitados | 0 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar as agendas mensais com as UBS's e as vigilâncias por meio de ações voltadas para promoção da saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Garantir a participação dos profissionais que compõem as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental nas oficinas e treinamentos ofertados pelas instituições de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação permanente voltadas para as doenças infecto parasitárias e agravos de notificação compulsória | | | | | | | | |
| 5.1.4 | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE | Casos de Tuberculose e Hanseníase curados | 61,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações de saúde de controle do programa de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |
| 5.1.5 | INSTITUIR A POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR | Política Instituída | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o núcleo de saúde do trabalhador | | | | | | | | |
| 5.1.6 | - PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | Cobertura vacinal | 95,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Assegurar as coberturas mínimas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar os eventos adversos pós a vacinação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar regularmente o banco de dados do SIPNI WEB | | | | | | | | |
| 5.1.7 | AMPLIAR O PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE E LEISHAMIOSE TEGUMENTAR | Casos confirmados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar regularmente o banco de dados do SIPNI WEB | | | | | | | | |
| 5.1.8 | AMPLIAR AS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A COVID 19 | Relatórios Mensais | 12 | 2021 | Número | 120 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento dos casos suspeitos, confirmados PARA COVID-19 e pós COVID-19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Assegurar o diagnóstico para COVID-19 por meio de testagem rápida e/ou laboratorial | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a divulgação de boletins sobre a COVID-19 por semana epidemiológica para profissionais e população | | | | | | | | |
| 5.1.9 | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES | Casos notificados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir os índices de infestação dos vetores de arboviroses por meio de dispensação de larvicida, inseticida e educação popular em saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar os ciclos de visitas domiciliares por meio do Lira como monitoramento das arboviroses | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a elaboração e divulgação de boletins bimestrais sobre as ações executadas da vigilância ambiental | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 4 - Garantir cobertura de visitas domiciliares com ações de redução de vetores | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar tratamento em Pontos Estratégicos (PE) cadastrados | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar atividades de bloqueio de transmissão | | | | | | | | |
| 5.1.10 | FISCALIZAR E REALIZAR O CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS ÁGUAS PARA O CONSUMO HUMANO | Proporção de análise da água | 72,04 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a vigilância sistemática da qualidade da água consumida pela população | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar barreiras sanitárias periódicas para controle da qualidade da água em conjunto com a vigilância sanitária | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a elaboração e divulgação de boletins semestrais sobre as ações executadas pela vigilância sanitária | | | | | | | | |
| 5.1.11 | VIGILANCIA A ESTABELECIMENTOS | Estabelecimentos cadastrados e inspecionados | 80,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro do estabelecimento do setor regulado | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de interesse a saúde (salões de beleza, centro de estética, estúdios de tatuagem, creches, instituições de longa permanência para idosos, entre outros). | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de alimentação (padarias, restaurantes, supermercados, entre outros). | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de comércio de medicamentos e dispositivos médicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Intensificar as inspeções sanitárias a criadouros urbanos | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar atividades de educação em saúde para estabelecimentos e população em geral | | | | | | | | |
| 5.1.12 | CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS | Relatórios mensais | 1 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância em zoonoses (parceria com as ONG's). | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar ações de educação popular em saúde sobre zoonoses e ambiente | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver campanha de educação de posse responsável de animais de estimação | | | | | | | | |
| 5.1.13 | CONTROLE DA RAIVA ANIMAL | Cobertura vacinal | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anti-rábica de cães e gatos | | | | | | | | |
| 5.1.14 | FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA GRUPOS DE RISCO (IST's) | Redução das IST's | 0,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Executar ações de testagem rápida das IST's para população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o abastecimento, insumos e a distribuição de preservativos masculinos e femininos nas UBS e outras Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e planejamento de assistência multidisciplinar em parceria com atenção primária, para gestantes e recém-nascidos c/ exames confirmatórios para sífilis; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Notificar casos positivos de HIV, sífilis e Hepatites Virais (HV) em crianças e gestantes, de acordo com protocolo e normas técnicas | | | | | | | | |
| 5.1.15 | MELHORAR O ESPAÇO UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA | Espaço adequado | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO**OBJETIVO Nº 6.1** - Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, executando de acordo com as normas vigentes os recursos do Fundo Municipal de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | FORTALECER AS AÇÕES E O PROCESSO DE TRABALHO DA GESTÃO DA SAÚDE | Instrumentos de Planejamento | 70,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a transparência pública dos recursos, através da regularidade dos instrumentos de planejamento e sistemas de informações | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir canais de comunicação na rede de saúde, através das redes sociais, panfletos, carro de som e rádio | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir capacitação continuada aos profissionais de saúde, de acordo com a área de atuação, bem como qualificar os conselheiros de saúde municipal | | | | | | | | |
| 6.1.2 | ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO | Componente de Auditoria Municipal reestruturado | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 7 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as ações da política de Gestão Participativa através das ações de controle social

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2025 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL | Participação dos Conselheiros | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o estímulo ao controle social através de pré-conferências descentralizadas e conferência municipal de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações de conscientização através dos ACS's para a população como forma de divulgar os equipamentos da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Cumprir o Calendário anual de reuniões do conselho municipal de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar eventos de divulgação do CMS através das redes sociais da prefeitura e avisos nas UBSs para população | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar por meio do CMS e gestão a mobilização social e articulação contínua da sociedade que despertem o interesse pelo fortalecimento e melhoria do SUS através de fóruns articulados pelos conselheiros municipais de saúde e mídias de comunicação da prefeitura nas redes sociais | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir autonomia financeira ao conselho | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Efetivar a contratação de uma secretária executiva exclusiva para o conselho municipal de saúde, visando assim o melhor funcionamento do mesmo | | | | | | | | |
| 7.1.2 | CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS | Conselheiros capacitados | 50,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir capacitação continuada aos profissionais de saúde, de acordo com a área de atuação, bem como qualificar os conselheiros de saúde municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a capacitação e qualificação para os conselheiros de saúde e demais cidadãos interessados, através de cursos ou seminários, sob a responsabilidade do CMS e SMS, com o apoio da SES e outros atores | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir que a cada início de biênio, os conselheiros tenham acesso aos cursos sobre o controle social, legislações legais do SUS e ao papel do conselheiro de saúde no CMS | | | | | | | | |
| 7.1.3 | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | Ouvidoria municipal implantada | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a implantação imediata do serviço de ouvidoria municipal de saúde com implantação 100% dos recursos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar instrumentos de ouvidoria municipal de saúde voltado para receber as manifestações dos diversos atores/agentes sociais, tratá-las e, posteriormente, dar uma resposta a essas demandas sociais através de algumas reuniões do conselho de saúde | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | FORTALECER AS AÇÕES E O PROCESSO DE TRABALHO DA GESTÃO DA SAÚDE | 100,00 |
| | EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL | 100,00 |
| | CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS | 100,00 |
| | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | 1 |
| 301 - Atenção Básica | FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS | 100,00 |
| | PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 124 |
| | MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19. | 100,00 |
| | FORTALECER AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO AS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS | 100,00 |
| | FORTALECER AS AÇÕES, SERVIÇOS E O PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA | 90,00 |
| | IMPLANTAR A POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ACOLHIMENTO | 80,00 |
| | AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA POPULAÇÃO-ALVO 25 A 64 ANOS | 0,40 |
| | AMPLIAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA POPULAÇÃO-ALVO | 0,40 |
| | AMPLIAR O PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS | 85,00 |
| | GARANTIR O ATENDIMENTO DOMICILIAR A ACAMADOS E ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS USF'S | 100,00 |
| | - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS VISANDO À REDUÇÃO DE EXODONTIAS REALIZADAS NA ATENÇÃO BÁSICA | 10,00 |
| | DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À CONSULTA ODONTOLÓGICA | 1 |
| | AMPLIAR O ACESSO AS PROTESES DENTÁRIA | 120 |
| | GARANTIR UNIDADES DE SAÚDE COM ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA | 100,00 |
| | PROMOVER NAS UNIDADES DE SAÚDE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL | 100,00 |
| | AMPLIAR O NÚMERO DE ACADEMIAS DA SAÚDE | 2 |
| | CADASTRAR OS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS | 100,00 |
| | TRATAR OS CASOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS | 100,00 |
| | TRATAR OS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS | 100,00 |
| | INSERIR NAS USF ESTRATÉGIAS PARA A SAÚDE DO HOMEM | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | AMPLIAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS | 100,00 |
| | GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIATURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SAMU 192 | 100,00 |
| | CAPACITAR EQUIPAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU | 100,00 |
| | EXPANDIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 100,00 |
| | GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19 | 100,00 |
| | - QUALIFICAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL | 100,00 |
| | GARANTIR O ACESSO A EXAMES DE IMAGEM | 80,00 |
| | MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO | 90,00 |
| | AMPLIAR A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | AMPLIAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE HOSPITALAR E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | FISCALIZAR E REALIZAR O CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS ÁGUAS PARA O CONSUMO HUMANO | 100,00 |
| | VIGILANCIA A ESTABELECIMENTOS | 80,00 |
| | CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS | 1 |
| | CONTROLE DA RAIVA ANIMAL | 85,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | ALERTA E RESPOSTA A AOS SURTOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA | 100,00 |
| | AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19 | 100,00 |
| | REALIZAR BUSCA ATIVA EM ÓBITOS INFANTIS, MATERNO E MULHERES EM IDADE FÉRTIL | 100,00 |
| | - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1 |
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE | 10,00 |
| | QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 | 2 |
| | INSTITUIR A POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR | 1 |
| | - PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | 95,00 |
| | AMPLIAR O PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE E LEISHAMIOSE TEGUMENTAR | 100,00 |
| | AMPLIAR AS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A COVID 19 | 120 |
| | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES | 100,00 |
| FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA GRUPOS DE RISCO (IST's) | 50,00 | |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.790.000,00 | 3.790.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 14.380.000,00 | 40.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 14.420.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 750.000,00 | 150.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 900.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 2.251.500.000,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.251.550.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.400.000,00 | 300.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.700.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 1.500.000,00 | 900.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.400.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 75.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 75.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 1.330.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.330.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 80.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 80.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 50.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |